

Regional de Brumado	
Tanhaçu	01
Total de vagas	01
Regional de Itabuna	
Ibicaraí	01
Total de vagas	01
Regional de Simões Filho	
São Francisco do Conde	01
Total de vagas	01
TOTAL GERAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	
	05

I. A remoção dos servidores habilitados obedecerá ao estabelecido nos artigos 4º, 5º e 9º do Ato Normativo nº. 020/2014 e suas alterações.

II. Os interessados no preenchimento das vagas deverão formalizar seus pedidos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, dirigindo-os à unidade DGP – PROV. DESENVOLV PESSOAS, Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas até as 23:59h do dia 17 de outubro de 2023, manifestando a ordem de preferência dentre as opções de localidades.

III. Conforme art. 19 da Lei Estadual nº. 8.966/2003 e art. 9º, § 5º, do Ato Normativo nº. 020/2014, qualquer servidor, inclusive aquele que estiver em estágio probatório, poderá habilitar-se para a remoção, desde que, na data de publicação do edital, encontre-se no efetivo exercício do cargo e tenha um período de permanência mínimo de 01 (um) ano no mesmo órgão, considerando-se este como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ressalvada a hipótese de necessidade do serviço ou interesse da Administração Pública.

IV. Inexistindo candidatos suficientes que preencham o requisito de permanência mínima de 01 (um) ano, especificado no inciso anterior, a Administração poderá aceitar, excepcionalmente, as demais inscrições, desde que realizadas dentro do prazo mencionado no inciso II deste Edital.

V. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.

VI. As datas das remoções decorrentes do presente Edital serão divulgadas, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção e providas as vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.

VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em ocupar quaisquer das vagas oferecidas.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3078, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022 do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 010 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos nomeados na forma do Ato nº 601/2023, para a apresentação de documentos, avaliação médica e posse, de acordo com as seguintes instruções:

**I - Avaliação médica – requisito para Posse**

1. Deverá ser encaminhado para o e-mail [planejamentorh@mpba.mp.br](mailto:planejamentorh@mpba.mp.br) os resultados dos exames especificados no item 16.9 do Edital nº 2650/2022, incluindo RG/CPF, Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses) e formulário de Declaração de Saúde, disponibilizada no <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, preenchida e assinada.
2. Data a ser agendada perícia médica: entre 17 e 24 de outubro de 2023, conforme ofício de encaminhamento fornecido pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, na apresentação dos documentos por e-mail.  
Obs: Sem os resultados encaminhados (item 1), não poderemos agendar a perícia médica. O ofício será encaminhado para o e-mail do candidato. Caso não receba até a véspera do agendamento da perícia médica, favor encaminhar e-mail para [planejamentorh@mpba.mp.br](mailto:planejamentorh@mpba.mp.br) solicitando o envio.
3. A avaliação médica será realizada na Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Iguatemi, nesta Capital. Ponto de referência: entre a concessionária Gaulesa e o Empresarial WN, em frente ao hipermercado Carrefour (antigo Big Bompreço).
4. O candidato convocado deverá se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado, munido dos exames laboratoriais originais e os complementares listados no e-mail pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas e presentes no item 16.9 do Edital nº 2650/2022.
5. De posse do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com resultado “apto”, o candidato deverá encaminhar este documento por e-mail para [planejamentorh@mpba.mp.br](mailto:planejamentorh@mpba.mp.br).

**II - Apresentação de documentos – requisito para Posse**

1. Deverá ser encaminhado para o e-mail [planejamentorh@mpba.mp.br](mailto:planejamentorh@mpba.mp.br) os documentos especificados no item 16.8 do Edital nº 2650/2022, bem como os formulários preenchidos e assinados, disponibilizados no site <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, solicitando agendamento para apresentação dos originais.
2. A apresentação dos originais deverá ser realizada entre os dias 16 e 27 de outubro de 2023, conforme agendamento prévio, discriminado no item acima, podendo ser realizado também pelos telefones (71) 3103-0116 ou 3103-0117, bem como através do e-mail [planejamentorh@mpba.mp.br](mailto:planejamentorh@mpba.mp.br) e WhatsApp (71) 99602-0656.
3. O candidato convocado deverá se dirigir à Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, situada na 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 125, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apresentação dos documentos originais mencionados no item 1.

**III – Posse**

Data e horário: 06 de novembro de 2023, às 8:30 horas.

Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF (MPBA).

Endereço: Rua Pedro Américo, nº 13 – Jardim Baiano, Nazaré – CEP: 40.050-340.

**IV – Curso de Adaptação Funcional para os Novos Servidores do Ministério Público da Bahia****1. Módulo I - presencial:**

Data e horário: 06 de novembro de 2023 das 9:30 horas às 17 horas e, de 07 a 10 de novembro, presencial e em turno integral, de 8 até as 17 horas.

Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF (MPBA) - Rua Pedro Américo, nº 13 – Jardim Baiano, Nazaré – CEP: 40.050-340, nos dias 06 a 10/11/2023.

**2. Módulo II - EAD no ambiente virtual de aprendizagem. As orientações serão disponibilizadas durante o Módulo I.****V - Apresentação no local de trabalho: 13 de novembro de 2023.**

Salvador, 11 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

**DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02347.0025548/2023-76. Interessada: MARLY FREIRE SANTOS. Assunto: Antecipação de 50% da parcela do 13º salário no mês do aniversário. Decisão: Deferido, com fundamento no art. 80 da Lei n. 6.677/1994 c/c art. 301 da LC n. 11/1996.